



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2410 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 30 de agosto de 2024.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE
PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA
CREGINALDO MENDES DE FREITA – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO DE LIMA MAIA
JEFFSON ALVES
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Extrato de Termo Aditivo Contrato Nº 0603534-29/2021
- Portaria Nº 347/2024
- Portaria Nº 348/2024

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Aviso de Contratação Direta Nº 290801 - Processo Administrativo Nº 28080001/2024-PMTG
- Aviso de Contratação Direta Nº 300801- Processo Administrativo Nº 30080001/2024-PMTG
- Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 014/2024-SRP
- Extrato de Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 310801/2021



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2410 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 30 de agosto de 2024.

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 0603534-29/2021

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento Nº 0603534-29/2021 - PARTES: AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E TOMADOR - MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE - RN. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar a cláusula 40ª referente ao Anexo I do Contrato de Financiamento nº 0603534-29/2021, de 28/12/2021, adicionando novos códigos ação orçamentária aos já anteriormente incluídos. Data de Assinatura: 28/08/2024. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGENTE FINANCEIRO, Rafael Figueiredo Abreu de Melo; PREFEITA MUNICIPAL - TOMADOR, Maria Tarcia Ribeiro da Silva.

PORTARIA Nº 347, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

“Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora FRANCISCA LUCINEIDE JACINTO, portadora do CPF: 750.539.774-53, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, durante o período de 02 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 30 dias do mês de agosto de 2024.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 348, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

“Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos seguintes servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, durante o período de 02 de setembro de 2024 à 01 de outubro de 2024:

SERVIDOR (A)	CPF	CARGO
Francisco Tavares Quirino	018.961.734-97	Tratorista
Gilvan Paulino de Araújo	087.112.257-00	Gari

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 30 dias do mês de agosto de 2024.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 290801

Processo Administrativo: 28080001/2024-PMTG

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 007/2023, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Aviso de Contratação Direta nº 290801/PMTG, visando a aquisição de Kits de Educação Inclusiva para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Taboleiro Grande/RN, afim de obter propostas de preços adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

O envio das propostas e documentos referentes à habilitação para esta Dispensa Eletrônica será realizado exclusivamente pelo Portal de Compras Públicas, através do site: www.portaldecompraspublica.com.br. As propostas, assim como os documentos de habilitação deverão ser inseridas no sistema nos horários indicados a seguir:

Início para cadastramento das propostas:	08:00 do dia 30/08/2024
Data e hora limite para a apresentação das propostas:	07:59 do dia 04/09/2024
Início da fase de lance:	08:00 do dia 04/09/2024
Término da fase de lance:	14:00 do dia 04/09/2024
Endereço eletrônico para recebimento das propostas:	https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Link do Aviso de Contratação Direta	https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Os esclarecimentos de dúvidas a respeito das condições deste Aviso de Contratação Direta e de outros assuntos relacionados à presente Dispensa de licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame, exclusivamente pelo Sistema, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, em até 48h antes do início da sessão pública para lances.

Outras informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Alexandre Soares, 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, no setor de Licitação e Contratação Direta.

Taboleiro Grande/RN, 29 de agosto de 2024.

SUELDO MAIA PINHEIRO

Agente de Contratação

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 300801

Processo Administrativo: 30080001/2024-PMTG

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 007/2023, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Aviso de Contratação Direta nº 300801/PMTG, visando a aquisição de peças para impressoras para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Taboleiro Grande/RN, afim de obter propostas de preços adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	04/09/2024
Hora limite para apresentação da proposta e documentação:	10:00 horas
Endereço eletrônico para recebimento das propostas adicionais:	compras.pmtg@gmail.com
Link do Aviso de Contratação Direta	https://taboleirogrande.rn.gov.br
Critério de Julgamento:	Menor preço por item

O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município: <https://www.taboleirogrande.rn.gov.br> ou através do E-mail: compras.pmtg@gmail.com.

Outras informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Alexandre Soares, 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, no setor de Licitação e Contratação Direta.

Taboleiro Grande/RN, 30 de agosto de 2024.

SUELDO MAIA PINHEIRO

Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2410 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 30 de agosto de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024-SRP

Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09:00** horas, horário de Brasília/DF, do **dia 12 de setembro de 2024**, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2024-SRP, do tipo “menor preço” para o Sistema de Registro de Preços que versa sobre futura contratação de empresa para aquisição de material para higiene Bucal e aquisição de Protetor Solar, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital, de acordo com o que determina as normas legais vigente.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 007/2023, de 16 de março de 2023, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislação aplicável.

O Edital e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados na sede da PMTG, sito a Avenida Alexandre Soares, nº 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, no horário de 7h30 min às 13h00min e na internet nos endereços: <http://www.taboleirogrande.m.gov.br/> <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> <http://licitafacil.tce.rn.gov.br>

Taboleiro Grande/RN, 30 de agosto de 2024.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

EXTRATO DE RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 310801/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: DOMÍNIO ASSESSORIA E AUDITORIA CONTÁBIL LTDA – ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Quarta, Quinta e Sexta do Termo de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos nº 310801/2021, para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **01/09/2024 até 01/09/2025**, a fim de dar continuidade à execução dos serviços de assessoramento técnico previsto na Cláusula Primeira do Termo de Contrato ora aditado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração se encontra fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, incisos I e II, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648/98.

VALOR: R\$ 48.938,76 (quarenta e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos), em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 4.078,23 (quatro mil, setenta e oito reais e vinte e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2024, Ação 3001.04.122.2000.2.37 – Políticas Públicas das Ações da Secretaria Municipal de Administração, Fonte 1501 – Outros Recursos não Vinculados, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.

VIGÊNCIA: O Presente Termo Aditivo vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/09/2024 até 01/09/2025, podendo ser prorrogado de comum acordo, por iguais e sucessivos períodos até o limite legal de **60 (sessenta) meses**, conforme permissibilidade legal prevista no art. 57, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648/98.

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 30 de agosto de 2024.

ASSINANTES: MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL. WYLLAME DANTAS DA SILVA – PROCURADOR DA CONTRATADA

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado